



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 13/2015

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 568, de 5 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação das Comissões de Coordenação Estadual e do Distrito Federal do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e cria incentivo financeiro de custeio para manutenção e execução de suas atividades no ano de 2013;

Considerando RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 64 de 20 de novembro de 2013, que Aprovou o Plano de Aplicação Financeira e de Ação para pleito e execução de Recursos de que a Portaria GM/MS nº 568, de 05 de abril de 2013 do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB);

Considerando Memo nº 003/2015/CGAB/SESAU datado 14 de abril de 2015, que trata da alteração e reprogramação, em substituição ao Plano aprovado em 20 de novembro de 2013 pela resolução CIB/RR Nº 64.

Considerando Memo nº 371/2015/CGAB/SESAU datado de 11 de junho de 2015, que encaminha o Plano de Trabalho com alteração e reprogramação para aplicação do recurso de incentivo de custeio para manutenção e execução das atividades da Comissão da Coordenação Estadual do PROVAB/Mais Médicos;

Considerando consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 3ª reunião ordinária ocorrida em 3 de junho de 2015;

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a alteração e reprogramação do Plano de Aplicação Financeira e de Ação para pleito e execução de Recursos de que a portaria GM/MS nº 568, de 05

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2553 de 02/07/2015

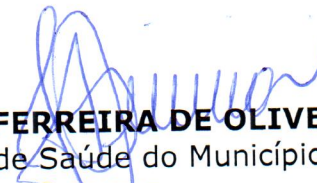
de abril de 2013 do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) MAIS MÉDICOS, conforme anexo;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 3 de junho de 2015.



PAULO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Saúde de Roraima -
Adjunto
Coordenador da CIB Roraima



IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde do Município de
Iracema
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2553 de 02/07/2015

Plano de Trabalho para aplicação do recurso de incentivo de custeio para manutenção e execução das atividades da Comissão de Coordenação Estadual do PROVAB/MAIS MÉDICOS.

Pelo presente instrumento, a Comissão de Coordenação Estadual do PROVAB/MAIS MÉDICOS de Roraima apresenta o Plano de Trabalho que trata da aplicação de recurso referente à Portaria GM/MS nº 568, de 05 de abril de 2013, com alteração e reprogramação, em substituição ao Plano aprovado em 20 de novembro de 2013 pela resolução CIB/RR Nº 64, e encaminha a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), para análise e aprovação.

Em virtude da não aplicação do recurso dentro do prazo estabelecido - 2013/2014, e por ter outras prioridades para a execução das atividades da nova Comissão de Coordenação Estadual do PROVAB/MAIS MÉDICOS, se fez necessário a alteração do Plano aprovado pela Resolução CIB/RR nº 64.

Descrição do Plano

Justificativa - O Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica tem como princípio qualificar o profissional médico para atuar no âmbito da Atenção primária à saúde e no programa Estratégica Saúde da Família. O referido Programa tem por finalidade promover a formação de recursos humanos no nível de pós-graduação e no campo da prática de ensino e pesquisa. Para o acompanhamento das atividades desses profissionais foi instituída a Comissão de Coordenação Estadual do Programa Mais Médico/PROVAB pela Portaria nº 204/2015 SESAU/GAB. Para o funcionamento e manutenção da Comissão se faz necessário a abertura de processos para pagamento de diárias; contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas; contratação de serviços de locação de veículos e de empresas especializada em prestação de serviços na realização de eventos, em conformidade com o Plano de Aplicação.

Objetivo - Estruturar e qualificar as ações da Comissão da Coordenação Estadual do Programa Mais Médico e PROVAB, com vista à qualificação e a melhoria do desempenho das equipes de Atenção da Estratégia Saúde da Família e de Atenção Básica.

Tempo de execução estimado - Até Dezembro de 2015.

Metodologia:

- Promover duas oficinas dedicadas à qualificação dos profissionais de saúde e de gestores municipais;
- Estabelecer cronograma de supervisão, com vista a melhorar a dinâmica de trabalho da comissão na mediação de conflitos e soluções de problemas relativos ao Programa PROVAB/Mais Médicos;
- Implantar o Tele saúde em todos os Municípios;

Resultados esperados:

- Fortalecimento da Comissão da Coordenação Estadual do Programa Mais Médicos e do PROVAB;
- Profissionais qualificados e integrados ao Programa;
- Maior adesão da Gestão Municipal ao Programa Mais Médico do Brasil.

Boa Vista, RR, 03 de Junho de 2015.

Maria das Virgens Ricarte Linhares de Sá
Coordenadora da Comissão de Coordenação Estadual do PROVAB/MAIS MÉDICOS

SESAU/RR	DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	ANEXO I
----------	--------------------------------	---------

01 - Nome do órgão: Fundo Estadual de Saúde	02 - CNPJ 05.370.016/0001-00	03 - Exercício 2015	04 - UF RR
05 - DDD (95)	06- Fone 21210574	07-Fax 21210583	08 -
09- Conta Corrente	10- Banco	11 - Agência	12-

13- Programa de Valorização da Atenção Básica. Comissão Estadual do PROVAB/MAIS MÉDICO	14 - Órgão Financiador FNS
---	-----------------------------------

15 - Objetivo - Estruturar e qualificar as ações da Comissão da Coordenação Estadual do Programa Mais Médico e PROVAB, com vista à qualificação e a melhoria do desempenho das equipes de Atenção da Estratégia Saúde da Família e de Atenção Básica.

16 - Justificativa - O Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica tem como princípio qualificar o profissional médico para atuar no âmbito da Atenção primária à saúde e no programa Estratégica Saúde da Família. O referido Programa tem por finalidade promover a formação de recursos humanos no nível de pós-graduação e no campo da prática de ensino e pesquisa. Para o acompanhamento das atividades desses profissionais foi instituída a Comissão de Coordenação Estadual do Programa Mais Médico/PROVAB pela Portaria nº 204/2015 SESAU/GAB. Para o funcionamento e manutenção da Comissão se faz necessário a abertura de processos para pagamento de diárias; contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas; contratação de serviços de locação de veículos e de empresas especializada em prestação de serviços na realização de eventos, em conformidade com o Plano de Aplicação.

17 - Autenticação

DATA

Maria das Virgens Ricarte Linhares de Sá
Coordenadora da Comissão de Coordenação Estadual do PROVAB/MAIS MÉDICOS

SESAU/RR	DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	ANEXO II
01 - NOME DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	02 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA/PROGRAMA MAIS MÉDICO PARA O BRASIL. COMISSÃO ESTADUAL DO PROVAB/MAIS MÉDICOS	

CRONOGRAMA E PLANO DE EXECUÇÃO

Especificação	Total/natureza de gasto (em R\$1,00)	Previsão de Execução	
		Início	Término
Serviço de terceiro/Pessoa jurídica	40.039,00	Maio	Dezembro
Diárias a colaboradores	11.961,00	Maio	Dezembro
Passagens aéreas	8.000,00	Maio	Dezembro

Boa Vista, RR, 03 de Junho de 2015.

Maria das Virgens Ricarte Linhares de Sá
Coordenadora da Comissão de Coordenação Estadual do POVAB/MAIS MÉDICOS

Planejamento 2015	ANEXO III	
Comissão Estadual do PROVAB/MAIS MÉDICOS		
1- Operacionalização		
Atividade	Data Realização	Orçamento
Realizar 02 Oficinas de qualificação para 140 médicos.	Agosto/Setembro	18.000,00
Locação de 01 veículo para as atividades da Comissão do PROVAB/MAIS MÉDICOS	Maio	22.039,00
Pagamentos de diárias para colaboradores	Maio	11.961,00
Passagens aéreas	Maio	8.000,00